

## INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES 27 3357-7500 – ramal 2044

## Revogada pela Resolução CS nº 40/2017

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 99/2016, DE 5 DE AGOSTO DE 2016

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração do campus Colatina, eixo tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23147.001633/2016-41, bem como as decisões do Conselho Superior na reunião Extraordinária de 5 de agosto de 2016

## **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração do campus Colatina, eixo tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno diurno, regime de entrada anual e oferta inicial em 2010/1.

Art. 2º A oferta de vagas será de 72 (setenta e duas) vagas em 2017/1, que se repetirá a cada três anos; nos demais, serão ofertadas 36 (trinta e seis) vagas.

Art. 3º Revogar a Resolução CS nº 34/2011.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Denio Rebello Arantes** 

Reitor - Ifes

Presidente do Conselho Superior